

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CECÍLIA PEREIRA PIHEIRO

**PAPEL DA CONTABILIDADE E DA AUDITORIA NO CONTROLE DA
CORRUPÇÃO: um estudo bibliométrico sobre o contexto do Brasil**

**UBERLÂNDIA
JULHO DE 2022**

CECÍLIA PEREIRA PINHEIRO

**PAPEL DA CONTABILIDADE E DA AUDITORIA NO CONTROLE DA
CORRUPÇÃO: um estudo bibliométrico sobre o contexto do Brasil**

Artigo apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

Orientador (a): Prof^a. Dr^a. Neirilaine Silva de Almeida.

**UBERLÂNDIA
JULHO DE 2022**

RESUMO

O desenvolvimento do presente trabalho teve como principal objetivo verificar as ações da contabilidade e da auditoria no combate à corrupção do Brasil e, de modo complementar, identificar os pontos fortes e as deficiências da contabilidade e da auditoria no controle de ações fraudulentas e corruptas. A metodologia abordada no estudo é a revisão bibliográfica. Além disso, o presente estudo é de caráter qualitativo, no qual visa identificar e avaliar detalhadamente como a auditoria e a contabilidade podem ser úteis para evitar comportamentos oportunistas. É importante considerar que a corrupção dentro da contabilidade ainda é um assunto pouco explorado. Dessa forma, o estudo colabora para uma análise sistemática sobre o tema corrupção afim de apontar e solucionar os pontos que devem ser aprimorados visando a resolução da problemática da corrupção no ambiente contábil do Brasil nos dias atuais. Como principais achados, destaca-se que a atuação dos órgãos reguladores e das normas, em conjunto com a qualidade da auditoria interna, a independência dos comitês de auditoria, o uso das boas práticas de governança corporativa, a implementação de sistemas de controle interno e o uso de canais de denúncia para a população, são ações relevantes para o combate a corrupção no âmbito das empresas do país.

Palavras-chave: Auditoria; Contabilidade; Corrupção; Fraude

ABSTRACT

The development of the present work had as main objective to verify the actions of accounting and auditing in the fight against corruption in Brazil and, in a complementary way, to identify the strengths and weaknesses of accounting and auditing in the control of fraudulent and corrupt actions. The methodology addressed in the study is the literature review. In addition, the present study is of a qualitative nature, in which it aims to identify and assess in detail how auditing and accounting can be useful to avoid opportunistic behavior. It is important to consider that corruption within accounting is still an underexplored subject. In this way, the study contributes to a systematic analysis on the subject of corruption in order to point out and solve the points that must be improved in order to solve the problem of corruption in the accounting environment in Brazil today. As main findings, it is highlighted that the performance of regulatory bodies and standards, together with the quality of internal auditing, the independence of audit committees, the use of good corporate governance practices, the implementation of internal control systems and the use of reporting channels for the population, are relevant actions for the fight against corruption in the scope of companies in the country.

Keywords: Audit; Accounting; Corruption; Fraud

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. REFERENCIAL TEÓRICO	3
2.1 Corrupção	3
2.2 Contabilidade e Corrupção.....	4
3. METODOLOGIA	6
4. ANÁLISE DE DADOS.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12

1. INTRODUÇÃO

A palavra corrupção, original do latim *corruptus*, tem o significado de quebrado em pedaços, desmoralizado, podre, etc. Pela visão do Estado, corrupção é quando se utiliza de poderes adquiridos ao agente público, pela lei, para uma obtenção de vantagens para si ou para outrem. A história do Brasil tem frequentes relatos de corrupção, assim como ocorre em outros países. Sua história de corrupção começa com a colonização, onde os portugueses mandavam para o Brasil pessoas de caráter desviado como uma forma de punição pelos seus atos ilícitos (SILVA, 2018).

O caso mais comum de corrupção era de funcionários públicos encarregados de fiscalizar o contrabando contra a coroa portuguesa e eles mesmo faziam o comércio ilegal dos produtos brasileiros como pau-brasil, tabaco, ouro e diamantes, e outras especiarias. Sendo que esses produtos só poderiam ser comercializados com a autorização do rei. Com a proclamação da independência em 1822 e a vinda do Brasil republica, vieram outras formas de corrupção, como a concessão de obras públicas e as eleitorais. Com a ascensão de Collor, observou-se o viés legalista e normativo da corrupção recebendo evidências e notoriedade (BAISON, 2019).

O primeiro contato brasileiro com a iniciativa de combate a corrupção foi sob o domínio português. Ordenação Filipinas, assim nomeada esteve em vigor por muito tempo no Brasil, ela contava com a vedação ao recebimento de vantagens para os Oficiais de Justiça e da Fazenda, prescrevendo penas de perda do ofício e pagamento de vinte vezes o valor que recebeu inapropriadamente (SILVA, 2018).

Na atualidade, há corrupção em todos os setores possíveis, em todas as profissões e tipos de acordos distintos. A corrupção na contabilidade vem crescendo muito nos últimos tempos, o que faz com que a fiscalização se torne uma missão desafiadora. Esse cenário pode propiciar que o “jeitinho brasileiro” na sociedade, mesmo que em situações irrelevantes na economia, seja algo corriqueiro e até imperceptível (ARAÚJO *et al.*, 2020).

A contabilidade criativa, muito vista como uma maquiagem nos resultados contábeis, é outro exemplo de ação que pode ser vista como um passo para a corrupção, pois ela permite omitir certos dados que mostram a real situação da empresa (COSENZA, 2015). Considerando que os indivíduos tendem a buscar o acúmulo de riquezas, é possível a existência de comportamentos que atropelem as questões éticas e morais visando benefícios próprios. É

diante desse cenário que surge a corrupção como um fator crítico no desenvolvimento social (ARAÚJO, 2014).

A corrupção é algo que pode levar os cidadãos ao descrédito governamental, desestimulando os investimentos empresariais, o que pode gerar uma instabilidade nos negócios. Por fim, a corrupção é um problema nacional, mas que deve ser resolvido unicamente para cada caso (HENIG, 2019).

Nesse âmbito, alguns estudos (BRAGA; LAURENCEL; SILVA, 2009; MENDES; OLEIRO; QUINTANA, 2008; OLIVEIRA, 2004) avaliaram o contexto do Brasil na primeira década do século e evidenciaram que o índice de percepção de corrupção no país era elevado. Nos anos seguintes à realização dessas pesquisas se passaram fatos que são propícios para a existência de algum tipo de corrupção no contexto do país, como poderia ser visto por alguns, o caso do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e dos problemas vigentes nos governos estaduais e no governo federal durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19 (FLORÊNCIO FILHO; ZANON, 2020).

A situação brasileira durante a crise sanitária trouxe consigo a necessidade de medidas emergenciais de auxílio a população, o que realçou a importância de medidas de controle da corrupção para garantir a sua efetividade. Assim, é relevante que o Brasil adote medidas que vão controlar a criminalidade econômica que consiste no conjunto de delitos contra a economia e ampliar a transparência em relação a contratação de bens e serviços (FLORÊNCIO FILHO; ZANON, 2020).

A corrupção e a fraude estão interligadas aos erros e equívocos humanos e, com o intuito de combater essas falhas, a contabilidade, principalmente no âmbito da auditoria externa, atua para a implantação de medidas de controle (IONESCU, 2017).

Considera-se que melhorar a qualidade da contabilidade e da auditoria possibilita que os países sejam mais capazes de obter um menor nível de corrupção. E essa ação é relevante, visto que os investidores podem ser menos dispostos a alocar os seus capitais em empresas situadas em países mais corruptos. Por fim, os países que desejam se desenvolver significativamente devem diminuir o nível de corrupção (MALAGUEÑO *et al.*, 2010).

Os estudos que investigam como a contabilidade e a auditoria afetam a corrupção abarcam, principalmente, o contexto de países desenvolvidos. No Brasil, o efetivo papel da contabilidade e da auditoria na prevenção e detecção de atitudes corruptas ainda é pouco explorado pelos estudos. Ademais, não há um estudo que faça uma análise sistemática sobre o tema no país, o que abre uma lacuna para a realização de estudos que analisem pesquisas brasileiras para identificar a atuação da contabilidade e da auditoria sobre a corrupção, por meio

de uma revisão bibliográfica sobre os estudos relacionados a este assunto. Diante do exposto, o objetivo geral deste estudo será **identificar as ações da contabilidade e da auditoria no combate à corrupção do Brasil**.

Esta pesquisa se justifica por identificar os pontos fortes e as deficiências da contabilidade e da auditoria no controle de ações fraudulentas e corruptas. Trazer de forma resumida o que trabalhos sobre esse tema conseguiram concluir é pertinente para pesquisadores e demais interessados sobre o tema. Ademais, a realização deste estudo é relevante por identificar os pontos que podem ser mais explorados em novas pesquisas sobre o mesmo assunto.

Assim, este trabalho contribui por realizar uma análise sistemática sobre o que já foi pesquisado sobre a questão da corrupção, por fornecer uma visão geral do tema e por apontar possíveis pontos que podem ser aprimorados para a melhoria da atuação da contabilidade e da auditoria na corrupção na atualidade.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Corrupção

Os cidadãos tendem a se organizarem para terem benefícios próprios. Isso os levam a ambição de acumular riquezas, de infringir as normas éticas e morais o que se torna algo a ser identificado e combatido, no caso a corrupção. Uma das formas de se caracterizar a corrupção, é aquela trazida no Código Penal, a qual se classifica como práticas ilegais que beneficiam uma entidade pública ou privada (ARAÚJO, 2014). O trabalho de Araújo (2014) teve como objetivo verificar se os profissionais de contabilidade percebem diferentes níveis de corrupção que possam ocorrer nas instituições em que tenham relacionamentos profissionais.

Por fim, Araújo (2014) conclui que a corrupção foi considerada como um fenômeno social e que corrompe os valores éticos e morais de toda uma sociedade. A busca pelo bem-estar é um dos fatores que contempla o comportamento corrupto do indivíduo. Aqui foi identificado que o grupo social, a escolaridade, a região e a formação política interfere na concepção de corrupção.

O “jeitinho brasileiro” tem grande laços com a corrupção no Brasil, pois a corrupção vem da cultura do país, se a cultura do país está relacionada a “dar um jeito”, independente se esse jeito fere alguém ou não, isso leva à corrupção. Um país onde o questionamento trazido diante um ato de corrupção é: se todos fazem por que eu não posso fazer?/ Ou por que eu fazendo está errado? Isso leva a normalização da corrupção, o que não é benéfico para a sociedade (ARAÚJO *et al.*, 2020).

Araújo *et al.* (2020), em estudo anterior, estruturaram o que é a cultura do jeitinho brasileiro. Trazendo como isso advém de uma dimensão social, moral, ética, legal, histórica e cultural. Mas trouxe também que o “jeitinho brasileiro” pode ser algo positivo ou negativo. Em sua maioria, é visto como algo negativo, algo para burlar o sistema e/ou sair em vantagem em determinada situação. Araújo *et al.* (2020) também estudaram a corrupção na contabilidade. Baseando em estudos como o de Consenza (2015), os referidos autores destacam que, no âmbito da contabilidade, o dito “jeitinho brasileiro” é quando se identifica as fraudes ou também conhecida como contabilidade criativa.

Diante do exposto, nota-se que a contabilidade e a auditoria precisam ser eficientes para controlar as fraudes, principalmente no âmbito de países em que o ambiente seja propício para a adoção de “jeitinhos”.

2.2 Contabilidade e Corrupção

Partindo da premissa que contabilidade criativa pode ser algo ligado a corrupção, Cosenza (2015) analisou e explorou o que se conhece por contabilidade criativa ou *earning management*. De modo específico, a Contabilidade criativa é algo que está a um passo da corrupção, pois ela tem um grande problema que está relacionado a forma como se elabora uma informação, visto que, dependendo da forma calculada e da maneira publicada, é possível obter resultados favoráveis, levando os usuários a tomar decisões baseados em dados enganosos (COSENZA, 2015).

Deixar de procurar e enxergar a corrupção como um fenômeno que afeta todas as sociedades do mundo é algo inviável. A corrupção administrativa pública está relacionada aos governos que não tem regras de controle interno muito bem esclarecidas que deixam brechas para a corrupção em diversas áreas. Nesse âmbito, medidas estão sendo estudadas e implementadas. O papel dos sistemas de contabilidade, o controle interno e externo e as funções essenciais desempenhados pelos contadores e auditores governamentais, por exemplo,

constituem um trinômio integrado e perfeito para combate ou atenuação da corrupção (OLIVEIRA, 2004).

Oliveira (2004) analisou o sistema de controle governamental, definido em seu trabalho como sistemas de contabilidade de controle interno e de controle externo, sendo que eles podem ser instrumentos de combate a corrupção.

Regimes ditatórios e períodos tidos como democráticos tiveram, em algum momento, um nível de corrupção elevado, mas em caso de ditaduras houve maiores complicações por questão do autoritarismo privar certas investigações de serem feitas. Com a corrupção se aperfeiçoando, sendo que ela deveria estar diminuindo, a função do auditor se torna cada vez mais importante para combate o problema estrutural brasileiro (HENIG, 2019). Nesse cenário, é importante a reflexão sobre qual a importância da auditoria na prevenção, identificação e combate da corrupção. O trabalho de Henig (2019) se baseou nessa pergunta, explorando leis e normatizações e fazendo levantamento bibliográficos para fomentar a discussão em torno dessa temática.

A corrupção é um fenômeno bem complexo e que deve ser estudado com rigor. Sua abordagem pode ser feita tanto pela análise do aspecto contábil como do econômico, visto que a corrupção reflete diretamente, em sua grande maioria, na contabilidade e na economia. A auditoria tem como objetivo avaliar a fidedignidade das transações e demonstrações contábeis. Isso está ligado diretamente ao combate da corrupção (BRAGA; LAURENCEL; SILVA, 2009).

Mecanismos têm sido criado para fortalecer o controle social e alertar toda uma sociedade para atuarem em conjunto com os órgãos de controle contra a corrupção. Se tratando do Brasil, que é um país de dimensões continentais, se torna indispensável a atuação conjunta da contabilidade e dos órgãos internos e externos, mesmo que as práticas de controle interno e externos tenham um caminho longo a percorrer, a tendência está ao aperfeiçoamento (MENDES; OLEIRO; QUINTANA, 2008). O objetivo geral do trabalho de Mendes, Oleiro e Quintana (2008) foi demonstrar como a contabilidade junto com a auditoria governamental influenciam a transparência pública e, conseqüentemente, contribuem para o combate à corrupção no Brasil.

A contabilidade se tornou um destaque como ferramenta para gestores, tendo como princípio a proteção do patrimônio, a segurança das empresas em relação a atos ilícitos contra o patrimônio. A Lei nº 12.846/2013, trata da responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Norma Noclar que é uma resposta ao descumprimento de

leis e regulamentos que tem como principal objetivo orientar os contadores e auditores quanto o desvio da lei e regulamentos na pratica (GIACOMIN; BLEIL; MENDES, 2018).

Diante do exposto, nota-se que as ações da contabilidade e da auditoria podem contribuir para o controle ou, pelo menos, atenuação da corrupção. Sendo assim, esse trabalho é pertinente por verificar quais ações são mais adotadas no combate às principais práticas de fraude e atitudes corruptivas.

3. METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a presente pesquisa se classifica como descritiva de caráter qualitativo em relação ao seu problema. A pesquisa qualitativa vai mais profundo em suas análises em relação ao fenômeno estudado, visto que ela visa coletar informações a fim de entender, entre outros, as preferências e comportamentos de determinados indivíduos ou grupo. Já a pesquisa descritiva visa detalhar mais, como identificar, relatar e comparar os fatos, esse tipo de pesquisa pode ser definido como aquela que descreve uma realidade.

O estudo bibliográfico se baseia em estudar trabalhos já publicados sobre o tema e assim formular novas teorias ou elucidar as já existentes, os estudos bibliométricos mensuram a contribuição do conhecimento científico derivado das publicações em determinadas áreas (FABRE; BONFANTE, 2016). Então, quanto ao seu procedimento técnico, a presente pesquisa se identifica como um estudo bibliográfico, onde foi selecionado, como a população, um grupo de artigos publicados dentro de quatro revistas do Brasil, são elas: Contabilidade Vista e Revista; Revista Contabilidade & Finanças; Revista de Administração de Empresas; e Revista de Contabilidade e Organizações. Essas revistas foram escolhidas por serem consideradas relevantes na área e por publicarem pesquisas sobre corrupção. Ademais, o período amostral refere-se ao intervalo de 2003 a 2021.

Este trabalho também almeja a identificação dos principais temas sobre corrupção, das principais ferramentas da auditoria e da contabilidade utilizadas no combate à corrupção, dos principais autores que publicaram sobre a corrupção no Brasil, dos anos que tiveram mais publicações, se em sua maioria eram quantitativas ou qualitativas e quais os tipos de estudos mais utilizados neste tema. Para tanto, foram selecionadas pesquisas relacionadas ao papel da contabilidade/auditoria no combate a corrupção.

Os dados levantados foram analisados, por meio de estatística descritiva, relacionando cada tipo de pesquisa ao que já foi encontrado sobre o assunto e apontando quais são as sugestões de pesquisas futuras.

4. ANÁLISE DE DADOS

Nesta etapa do trabalho apresenta-se a discussão dos vinte artigos captados como amostra. Como consta na Tabela 1, a Revista Contabilidade Vista e Revista da Universidade Federal de Minas Gerais e a Revista de Contabilidade e Organizações da Universidade de São Paulo tiveram a mesma quantidade de publicações no mesmo intervalo de tempo a respeito deste assunto, sendo seis artigos em cada uma delas, correspondendo a sessenta por cento da amostra.

Tabela 1 – Quantidade de publicações por periódico

Local de Publicação	Quantidade
Contabilidade Vista e Revista	6
Revista Contabilidade e Finanças	3
Revista Contemporânea de Contabilidade	5
Revista de Contabilidade e Organizações	6

Fonte: Dados da pesquisa

A revista com menos publicações foi a Revista Contabilidade e Finanças, sendo que nesta revista há apenas três publicações sobre o tema estudado neste trabalho. Também é pertinente destacar que cinco publicações foram realizadas na Revista Contemporânea de Contabilidade (Tabela 1).

A Tabela 2 evidencia o número de artigos publicados em cada ano do período amostral da presente pesquisa.

Tabela 2 – Quantidade de publicações por ano

Ano de Publicação	Quantidade
2007	2
2012	3
2017	2
2019	4

Fonte: Dados da pesquisa

Nota-se que houve um leve aumento nas publicações relacionadas ao tema do papel da contabilidade e auditoria no combate a corrupção, pois, dentre os vinte artigos selecionados para a amostra, quatro deles foram publicados em 2019, sendo este o ano com maior publicação acerca do tema. Pode-se analisar também que nos anos de 2007, 2012 e 2017 foram publicadas dois ou mais artigos (Tabela 2).

A Tabela 2 também evidencia que, apesar de o tema corrupção ser muito discutido nos últimos anos, não foram encontradas pesquisas com essa temática, nos periódicos analisados, nos anos de 2020 e 2021. Analogamente, não foram identificadas pesquisas entre 2003 e 2007, o que sugere que, talvez, as ações da contabilidade e da auditoria não era tão estudadas nessa época ou que tais pesquisas foram publicadas em outros periódicos que não fazem parte do presente trabalho.

No que se refere às instituições com maiores autores sobre o tema, nota-se, na Tabela 3, que a Universidade de São Paulo (USP) é a principal instituição cujos pesquisadores publicaram nessa temática. De modo específico, há, pelo menos, um pesquisador da USP em oito artigos dentre os vinte selecionados.

Tabela 3 - Quantidade de autores por região

Instituição dos autores	Total
USP	8
UERJ	3
UFG	2
UFMG	2
UNB	2

Fonte: Dados da pesquisa

A Tabela 3 aponta, ainda, que a Universidade Estadual do Rio de Janeiro é a segunda instituição com mais artigos elaborados por um de seus pesquisadores. Isso evidencia a predominância de artigos de autores de instituições do Sudeste brasileiro. Além disso, observa-se que a Universidade Federal de Goiás, a Universidade Federal de Minas Gerais e a Universidade de Brasília são as que seguem com maior representatividade em relação as demais universidades listadas que contém apenas um autor com artigo publicado sobre o tema. Assim, de maneira geral, identifica-se que grande parte dos autores de artigos sobre as ações da contabilidade e da auditoria no combate a atitudes corruptivas é advinda de universidades do Centro-Oeste e do Sudeste (Tabela 3).

A Tabela 4, apresentada na sequência, aponta os principais temas abordados nos vinte artigos pertencentes a amostra, assim como a quantidade de artigos publicados sobre cada uma das áreas temáticas.

Tabela 4 - Temas das publicações

Temas	Artigos
Auditoria	3
Ética	6
Fraude	2
Corrupção	6
Gerenciamento de resultado	1
Auditoria/gerenciamento de resultado	1
Ética/gerenciamento de resultado	1

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se, de acordo com a Tabela 4, que o enfoque temático “ética” e “corrupção” foram os mais explorados nesses estudos, com seis artigos cada tema. Ademais, nota-se que, respectivamente, auditoria e fraude são os seguintes temas mais abordados no que tange a quantidade de artigos. Por fim, identifica-se que o tema de auditoria e de ética se intercalaram com gerenciamento de resultado em dois dos artigos estudados (Tabela 4).

Dos artigos a amostra deste trabalho, foi identificado trabalhos com diversos instrumentos utilizados, sendo o mais comum a pesquisa documental/bibliográfica. Outros instrumentos bastante usuais foram o questionário e a coleta de dados. Além destes mencionados detectou-se a presente de estudos que se pautaram em entrevistas, estudos de caso e levantamento de dados. Esses dados são interessantes porque evidenciam a diversidade de instrumentos empregados nas pesquisas que relacionam contabilidade, auditoria e comportamentos oportunistas que culminam em corrupção.

Quanto ao tipo de pesquisa, notou uma presença significativa de trabalhos que optaram pelo tipo qualitativo em suas análises, mas isso não indica que esse método foi exclusivo. Afinal, detectou-se pesquisas quantitativas e quali-quantitativas também. De modo específico, nove artigos publicados adotaram a tipologia qualitativa, seis adotaram o método quali-quantitativo e as outras cinco publicações foram quantitativas.

Analisando em conjunto todos os vinte estudos usados como amostra neste trabalho, é possível identificar que as principais ações da auditoria e da contabilidade estão interligadas diretamente com certos mecanismos de combate à corrupção. A atuação de órgãos reguladores

e normalizadores é uma das principais ferramentas apontadas nas pesquisas sobre o tema, que trazem a ideia de que não basta ter a norma se não tem um órgão a fiscalizar, para colocar em atuação o que está na teoria.

Junto com os órgãos reguladores e a existência das normas, os autores também trouxeram, em seus devidos artigos, que o cumprimento das normas é um dos principais mecanismos de combate a corrupção, senda que este mecanismo está presente em quase todos os artigos analisados.

A qualidade da auditoria, assim como a independência da auditoria interna são mecanismos identificados como fundamentais no combate a corrupção, pois se a auditoria tiver uma certa independência, ela tem condições de seguir de acordo com os padrões éticos e as normas estabelecidas e não de acordo com a entidade em que ela está como auditora. Sendo assim, percebe-se que, da mesma forma que a qualidade da auditoria deve estar presente em qualquer tipo de serviços de fiscalização, a independência da auditoria também é um mecanismo importante para atenuar atitudes de corrupção.

Além da auditoria interna de qualidade e independente é importante, de acordo com os achados dos referidos autores, que haja uma governança corporativa dentro das entidades, por exemplo, por meio da implantação de um sistema padronizado de controle interno, regido por uma equipe especializada e constituída por agentes da entidade. Ademais, o uso das boas práticas de governança corporativa é relevante para o combate a corrupção, visto que permite o aumento da responsabilidade social, da transparência e da prestação de contas das organizações.

Um mecanismo primordial, que já está publicado, inclusive como uma norma estruturada com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 9.871/2012) é o Sistema de Transparência Pública, que permite aos cidadãos terem acesso as informações públicas. Essa conduta aumentou, consideravelmente, a transparência e a confiabilidade no uso dos recursos públicos. Nesse âmbito, os estudos apontaram que, dentro das empresas, também é importante que as pessoas interessadas, tanto as de dentro da entidade como as de fora, possam ver o real desempenho da empresa e identificar se as informações contábeis são reais ou não. Silva e Sousa (2017) destacam que a adoção de um sistema que propicie maior transparência para as empresas privadas seria pertinente porque possibilitaria que, em casos de fraude ou métodos de corrupção, a população tivesse alguma forma de interferir, seja de forma direta ou indireta, por meio de canais de denúncia.

Por fim, algo que não é visto, necessariamente, como um mecanismo de combate a corrupção, mas como algo que pode influenciar em erros propositais ou não nos resultados

finais, é o acúmulo de estresse que acarreta tanto em erros como em condutas fora de éticas. Assim, é relevante que a saúde mental dos contabilistas também seja considerada para o alcance do combate da corrupção nas empresas do país.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como principal objetivo estudar e entender qual é o papel da contabilidade e da auditoria em relação ao combate da corrupção atualmente no Brasil. Ademais, esse estudo visou, de forma complementar, mapear as devidas medidas que visam amenizar os impactos causados, pela corrupção, levando em consideração que a prática nada mais é que o uso indevido do poder ou autoridade para obtenção de vantagens e fazer uso do dinheiro público para os interesses pessoais.

Em contrapartida, a contabilidade trabalha justamente com a administração em relação a tomada de decisões, que recolhe os dados econômicos no formato de relatórios ou de comunicados, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões. Além disso, a auditoria também trabalha na prevenção dos atos corruptos, no qual é uma estratégia cuidadosa e sistemática das atividades desenvolvidas em determinada organização. Essa estratégia trabalha afim de averiguar se tudo está de acordo com os planejamentos estabelecidas.

Baseado nos resultados obtidos dos artigos avaliados no presente estudo, é possível observar que os principais procedimentos a serem tomados pela auditoria e a contabilidade estão diretamente ligados a regulação que trabalha no combate à corrupção. Afinal, os resultados apontam que, em conjunto com os órgãos reguladores e as normas, a qualidade da auditoria interna, a independência dos comitês de auditoria, o uso das boas práticas de governança corporativa, a implementação de sistemas de controle interno e o uso de canais de denúncia para a população podem ser fatores aliados para o combate de práticas de corrupção. Assim, nota-se que esses mecanismos, identificados nos artigos usados como base de estudo neste trabalho, devem podem ser um canal para a iniciativa da pratica de fraude, a contabilidade criativa e gerenciamento de resultados.

Diante do exposto, conjectura-se que diversas ações da contabilidade e da auditoria foram propostas afim de solucionar e diminuir as práticas de corrupção dentro das empresas, levando sempre em consideração a melhor qualidade da contabilidade e da auditoria no final de seus processos. Essas condutas são relevantes porque propiciam maior confiabilidade pela

sociedade, ou seja, proporcionam à sociedade um ambiente cada vez mais propenso a gerar um menor nível de corrupção. Portanto, em conhecimento da contribuição da pesquisa aqui atribuída, sugere-se que haja uma continuidade dessas análises aprofundando ainda mais os conceitos e fundamentando nas futuras pesquisas, de modo a abranger e averiguar uma variedade de tipos de corrupção inerentes ao meio, objetivando de forma eficiente o combate à corrupção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, F. J. dos S.; LISBOA, N. P.; WEFFORT, E. F. J.; ANTUNES, M. T. P. Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista. **Revista Contabilidade & Finanças**, 18(spe), p. 58-68, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772007000300006>.

ARAÚJO, J. G. N. *et al.* Jeitinho Brasileiro, Corrupção e Contabilidade. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 43–55, 2020. Available at: <https://doi.org/10.22478/ufpb.2318-1001.2020v8n2.48165>.

ARAÚJO, R. F. de. A percepção de diferentes tipos de corrupção na ótica dos profissionais da contabilidade. 203 f. 2014. - Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte, [s. l.], 2014.

BAISON, R. D. C. A Corrupção na História do Brasil : Sentidos e Significados. **Revista da CGU**, [s. l.], n. Xxi, p. 75–83, 2019.

BRAGA, E. C.; LAURENCEL, L. D. C.; SILVA, A. M. C. DA. A Corrupção em uma Abordagem Econômico- Contábil e o Auxílio da Auditoria como Ferramenta de Combate The Corruption in an Economic-Accounting Approach and Aid ' s Audit as Tool for Restraint. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, [s. l.], v. 20, n. 21, p. 95–117, 2009.

CAMARGO, N. S.; RODRIGUES, F. F.; MACHADO, C. A.; GUERRA, M. (2019). Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 16(41), 162-180. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2019v16n41p16>

CARDOSO, C.; NUNES, S. C. D.; ALVES, M. T. Riscos de corrupção e infrações conexas: o caso dos institutos politécnicos públicos portugueses. **Revista Contemporânea de**

Contabilidade, 11(24), 143-169, 2014. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76232903009>

CASTRO, P. R.; AMARAL, J. V.; GUERREIRO, R. Aderência ao programa de integridade da lei anticorrupção brasileira e implantação de controles internos. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 30, n. 80, p. 186-201, 2019. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201806780>.

CORRÊA, D. V. S., K.; RODRIGUES, F. C. Uma breve reflexão sobre a importância da ética na profissão contábil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 2(3), 57-72, 2005.

COSENZA, J. Contabilidade criativa: as duas faces de uma mesma moeda. **Pensar Contábil**, [s. l.], v. 6, n. 20, p. 4–13, 2015.

DA SILVA, A. M. C.; BRAGA, E. C.; LAURENCEL, L. da C. A Corrupção em uma Abordagem Econômico-Contábil e o Auxílio da Auditoria como Ferramenta de Combate. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 95-117, 2009. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/575>.

FABRE, V. V.; BONFANTE, ERNANI, A. Produção científica sobre contabilidade pública: estudo bibliométrico dos últimos 10 anos. [s. l.], v. 4, n. 4, p. 1–16, 2016.

FLORENCIO FILHO, M. A.; ZANON, P. B. Covid-19 E Corrupção: Políticas De Controle Em Face Às Medidas Emergenciais. **Revista Pensamento Jurídico**, [s. l.], v. 14, n. 2, p. 25–47, 2020.

FREITAS, V. A. de; FONTES FILHO, J. R. A Função de Auditoria Interna na Governança Corporativa de Bancos no Brasil: agente de controle ou instrumento de legitimidade organizacional? **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 29, n. 3, p. 73-101, 2019. DOI: 10.22561/cvr.v29i3.4245. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/4245>.

GIACOMIN, J.; BLEIL, C.; MENDES, J. O. Combate à corrupção no Brasil e a responsabilidade dos contadores: um estudo sobre a percepção da classe contábil do RS sobre a Lei 12.846/2013 e a norma NOCLAR. **RIC - Revista de Informação Contábil**, [s. l.], v. 12, p. 16–33, 2018. Available at: <https://doi.org/ISSN 1982-3967>.

HENIG, E. V. Reflexões sobre as contribuições da auditoria contábil no combate a corrupção. **Journal of Studies and Research in Administration**, [s. l.], v. 3, n. 1, 2019.

IONESCU, L. Errors and fraud in accounting. The role of external audit in fighting corruption.

Annals of Spiru Haret University. Economic Series, [s. l.], v. 17, n. 4, 2017. Available at: <https://doi.org/10.26458/1743>.

LUCIANO, E. M.; WIEDENHÖFT, G. C.; CALLEGARO, S. Entendendo os fatores de combate à corrupção: proposta de um constructo de dissuasão à corrupção. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 13, 19-30, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2019.158516>.

LUSTOSA, P. R. B.; DANTAS, J. A.; FERNANDES, B. V. R.; SILVA, J. D. G. A moral do contador brasileiro: avaliação por escala ética multidimensional. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 23, n. 1, p. 15-45, 2013. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/1001>.

MEDEIROS, C. R. de O.; FREITAS JÚNIOR, L. R. de. Padrões discursivos sobre corrupção. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 13, e152220, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2019.152220>.

MALAGUEÑO, R. *et al.* Accounting and Corruption. **Journal of Money Laundering Control**, [s. l.], v. 13, p. 372–393, 2010.

MENDES, R. da C.; OLEIRO, W. N.; QUINTANA, A. C. A contribuição da contabilidade e auditoria governamental para uma melhor transparência na gestão pública em busca do combate contra a corrupção. **Sinergia**, [s. l.], v. 12, n. 2, p. 37–48, 2008. Available at: <http://repositorio.furg.br/handle/1/780>.

MURCIA, F. D.-R.; CARVALHO, L. N. Conjecturas Acerca do Gerenciamento de Lucros, Republicação das Demonstrações Contábeis e Fraude Contábil. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 18, n. 4, p. 61-82, 2009. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/340>.

NARDI, P. C. C.; DUARTE, C.; SILVA, R. L. M. da. Análise da relação entre a perspectiva de serviços de não auditoria e a qualidade da auditoria externa em empresas brasileiras de capital aberto. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 29-57, 2020. DOI: 10.22561/cvr.v31i1.4500. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/4500>.

OLIVEIRA, R. R. Contabilidade, controle interno e controle externo: trinômio necessário para combater a corrupção. In: , 2004. **Anais [...]**. [S. l.: s. n.], 2004.

RODRIGUES, S. G.; GOMES, R. A. RODRIGUES DE ARAÚJO, J., Spinelli Maximo Lins, T., & Guerra de Sousa, R. A influência da cegueira ética em casos de gerenciamento de

resultados. **Enfoque: Reflexão Contábil**, 41(2), 43-61, 2022. Recuperado de <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/view/56191>

SANTOS, A. dos.; GRATERON, I. R. G. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 14, n. 32, p. 07-22, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772003000200001>

SILVA da C. V. S.; SANTOS, A. F. J.; SUCCAR JUNIOR, F. Análise do nível de estresse do profissional de Contabilidade. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, 9(18), 103-118, 2012. Disponível em : <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=76224786006>

SILVA, G. R. da.; SOUSA, R. G. de. A influência do canal de denúncia anônima na detecção de fraudes contábeis em organizações. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 11(30), 46-56, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/rco.v11i30.134372>.

SILVA, P. V. O combate à corrupção como fato social: uma abordagem histórica da evolução legislativa no controle dos desvios perpetrados no âmago do Estado. **Revista Digital de Direitos Administrativos**, [s. l.], v. 5, p. 232–248, 2018.

SODRÉ, R. J. M. Sobre corruptos, corrompidos e culpados: relatos de servidores públicos sobre práticas de corrupção. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 11(31), 21-30, 2018. <https://doi.org/10.11606/rco.v11i31.134465>

TOSINI, M. DE F. C.; BASTOS, A. M. Governança cooperativa: as funções de fiscalização e controle em cooperativas de crédito no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 2(4), 75-89, 2008. <https://doi.org/10.11606/rco.v2i4.34722>

WRUBEL, F.; MORÁS, V. R.; BRIGHENTI, J.; LEITE, M.; KLANN. Impactos de outros resultados abrangentes sobre o gerenciamento de resultados. **Revista de Contabilidade e Organizações**, 10(27), 3 – 16, 2016. <https://doi.org/10.11606/rco.v10i27.107284>